



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 446, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga as Portarias nº 426, de 24 de novembro de 2022 e nº 302, de 11 de julho de 2022 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 426, de 24 de novembro de 2022, repriminando a Portaria nº 401, de 13 de outubro de 2022, que nomeia Comissão Municipal de controle de implantação e acompanhamento do EFD-REINF-SPED e retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica, fornecedores de bens e prestadores de serviços e dá outras providências.

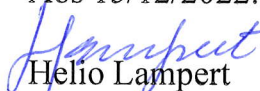
Art. 2º Revogar a Portaria nº 302, de 11 de julho de 2022, que nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de dezembro de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 15/12/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.